



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1189

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Extrato	7
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1189

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.624/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Nomeia o Conselho Municipal de Previdência – CMP do IMPREV”.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 22, da Lei Complementar nº 010/005 de 13 de Janeiro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - O Conselho Municipal de Previdência – CMP do IMPREV, terá a seguinte composição, obedecendo o disposto do Artigo 22, da Lei Complementar nº 010/005.

I – (02) Dois Representantes do Poder Executivo, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

a) – Titular:- Luciano Alves Garcia

Suplente:- João Custódio da Silveira Neto

b) – Titular:-José Mário Sartori

Suplente:-Ana Paula Alves

II – (01) Um Representante do Poder Legislativo, indicado por aquele seguimento:

a) – Titular:- Lucas Henrique Nunes

Suplente:-Flávio Luís Baião Pontes Gestal

III – (02) Dois Representantes dos Servidores Públicos Municipais Ativos:

a) – Titular:-Camila Leme Beluzzo

Suplente:-Josiane Carvalho de Oliveira

b) - Titular:-Shigeo Amorim Yoshimura

Suplente:- Michele Salim Nascimento

IV – (01) Um Representante dos Servidores dos Inativos e Pensionistas:

a) - Titular:-Laércio Ferreira Junior

Suplente:- Jaqueline de Cássia S. Câmara

ARTIGO 2º) – Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP do IMPREV, a senhora Camila Leme Beluzzo, consoante votação realizada entre seus integrantes, de acordo com a Alínea “a”, do Artigo 22, da Lei Complementar nº 010/005.

ARTIGO 3º) - Os membros do CMP, e seus respectivos suplentes, terão mandato de 2(dois) anos, admitida a recondução uma vez, conforme “caput” do Artigo 22 da Lei Complementar nº 010/005.

ARTIGO 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 03 de Outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.625/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Nomeia o Conselho Fiscal do IMPREV”.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 22, da Lei Complementar nº 010/005 de 13 de Janeiro de 2005.

DECRETA:

ARTIGO 1º) – Fica constituído, pelos membros abaixo especificados, objetivando examinar os atos do Diretor Superintendente e demais prepostos em face dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, o Conselho Fiscal, consoante Artigo 27 da Lei Complementar nº 010/005, conforme processo eleitoral realizado entre os segurados, a saber:

a) – Titular:- Vanderley Antônio Lima

Suplente:- Benedito Ricardo Guiselini

b) – Titular:- Reginaldo Galvão Lopes

Suplente:- Carlos Roberto Ferreira

c) – Titular:- Paulo Renato Zamariolli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1189

Página 3 de 9

Suplente:- Gabriela Ilheo Zancheta

ARTIGO 2º) - Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, terão mandato de 02(dois) anos.

ARTIGO 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 03 de Outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SMSVIR 0852018

“Concede adicional de insalubridade ao Sr. Celso Augusto de Barros Salvador, RG: 48.385.639-3, ao cargo de Enfermeiro”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados em casos semelhantes;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 15 de Setembro de 2018, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao Sr. Celso Augusto de Barros Salvador, RG: 48.385.639-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, contratado pelo concurso público nº001/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 03 de Outubro de 2018.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 0862018

“Concede adicional de insalubridade a Sra. Debora Regina Cerantola, RG – 42.201.187-3, ao cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados em casos semelhantes;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 13 de setembro de 2018, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, Sra. Debora Regina Cerantola, RG – 42.201.187-3, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, contratada pelo concurso público nº001/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 03 de Outubro de 2018.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 087/2018

“Concede adicional de insalubridade a Sra. Suélen Teodoro de Oliveira, RG – 43.102.717-2, ao cargo efetivo de TÉCNICO EM INFERMAGEM”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados em casos semelhantes;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1189

Página 4 de 9

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 28 de Agosto de 2018, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, Sra. Suélen Teodoro de Oliveira, RG – 43.102.717-2, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM INFERMAGEM, contratada pelo concurso público nº001/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 03 de Outubro de 2018.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 088/2018

“Concede adicional de insalubridade a Sra. Daniele Fernanda Gonçalves, RG – 48.151.626-8, ao cargo efetivo de ENFERMEIRO”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados em casos semelhantes;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 18 de Setembro de 2018, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, Sra. Daniele Fernanda Gonçalves, RG – 48.151.626-8, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA contratada pelo concurso

público nº001/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 03 de Outubro de 2018.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 089/2018

“Prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. CARLA ROQUE DE OLIVEIRA SOUZA, RG: 46.302.186-1 para o emprego temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM”.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora. CARLA ROQUE DE SOUZA OLIVEIRA RG: 46.302.186-1 classificada por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, para o cargo temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM pelo período de 06 meses, iniciando em 05/10/2018 e finalizando em 05/04/2019, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 05 de outubro de 2018.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1189

Página 5 de 9

PORTARIA SME Nº 0149/2018

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado (a) temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MIRIAN HELENA CARDOSO POCATERRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 23.778.004-5 SSP/SP, 32º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil – PEI.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 02 Outubro de 2018.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0150/2018

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1189

Página 6 de 9

RESOLVE:

I - Fica nomeado (a) temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GABRIELA GALÃO SILVEIRA OLIVEIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 44.032.100-1 SSP/SP, 38º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil – PEI.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04 Outubro de 2018.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0151/2018

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e

de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado (a) temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) ALINE CRISTINA ANTONIO FRAGNAN, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 33.416.219-1 SSP/SP, 24º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2017, para o cargo de Professor de Educação Infantil – PEI.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04 Outubro de 2018.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1189

Página 7 de 9

Outros Atos

DETERMINAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Determino aos responsáveis pela Seção de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Viradouro, que tomem as providências necessárias, para contratação de pessoal para ocupação do cargo: 01 – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, em consonância com o Concurso Público 01/2018, homologado por meio do Decreto nº 5.560, de 23 de julho de 2018, publicado na edição Nº 1137, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, e conforme Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136 do Diário Oficial do Município de Viradouro.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 05 de outubro de 2018, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

CLS.	NOMES	CPF
03º	ALAN RICARDI PEREIRA	276.812.808-20

• A convocação para o cargo disposto acima está sendo realizada de forma pontual, para:

• Ocupação de cargos vagos que se encontravam ou se encontram ocupados por pessoal contratado de forma temporária.

• Desenvolvimento de trabalhos essenciais, inadiáveis, com alta demanda, e ainda por obrigatoriedade legal.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de outubro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Modalidade: Convite nº 005/2018 SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratada: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo, para a substituição de redes de abastecimento de água, por método não destrutivo, no sistema de distribuição.

Valor: R\$ 40.000,00.

Vigência: 04/10/2018 a 03/11/2018.

Viradouro, 04 de outubro de 2018.

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Contratante: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Contratada: Prefeitura Municipal de Viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1189

Página 8 de 9

Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, para abastecimento dos veículos da frota municipal, incluindo a instalação de equipamentos em regime de comodato.

Valor: R\$ 1.359.008,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e nove mil e oito reais).

Vigência: 10 de setembro de 2018 e sua finalização em 10 de setembro de 2019.

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV CONVITE Nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATI- VO Nº 017/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, PARA A SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2018, modalidade CONVITE nº 005/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP, pelo Valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Viradouro - SP, em 03 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO – SAV

HOMOLOGAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV CONVITE Nº 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATI- VO Nº 017/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, PARA A SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP, pelo Valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Viradouro - SP, em 03 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO - SAV

ADJUDICAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV CONVITE Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATI- VO Nº 016/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO “ETE II”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2018, modalidade CONVITE nº 004/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente

Viradouro - SP, em 03 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO – SAV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano V | Edição nº 1189

Página 9 de 9

HOMOLOGAÇÃO

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV CONVITE Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATI- VO Nº 016/2018

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO “ETE II”, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Gestor do Saneamento Ambiental de Viradouro, Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: PAULO ALBERTO SOUZA FRANCA - ME, CNPJ: 27.284.550/0001-36, pelo Valor Global de R\$ 38.684,00 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Viradouro - SP, em 03 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DO SANEAMENTO AMBIENTAL DE
VIRADOURO - SAV

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Modalidade: Convite nº 004/2018 SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratada: PAULO ALBERTO SOUZA FRANÇA ME

Objeto: Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para substituição de alambrado na estação de tratamento de esgoto “ETE II”, com fornecimento de material.

Valor: R\$ 38.684,00.

Vigência: 04/10/2018 a 03/11/2018.

Viradouro, 04 de outubro de 2018.